



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2102, DE 4 DE ABRIL DE 2024.

Exonera, a pedido, a servidora Angelina Harumi Shimysu Jussiani, do cargo efetivo de Professora de Educação Básica I – PEB I.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

CONSIDERANDO o Pedido de Exoneração sob protocolo nº 29074, de 3.4.2024,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido, ANGELINA HARUMI SHIMYSU JUSSIANI, portadora do CI-RG nº 10.307.272-7 (SSP/PR), inscrita no CPF-MF sob 063.551.179-70, do cargo efetivo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I, admitida pela Portaria nº 1188, de 1º de fevereiro de 2023, em virtude de aprovação em Concurso Público, regido pelo Edital nº 01.001-2022 – 7.6.2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 3.4.2024.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (4.4.2024).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2024 | EDIÇÃO Nº 2608 | IBAITI, SEGUNDA-FEIRA, 08 DE ABRIL DE 2024

| PÁGINA 2

MUNICÍPIO DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2102, DE 4 DE ABRIL DE 2024.

Exonera, a pedido, a servidora Angelina Harumi Shimysu Jussiani, do cargo efetivo de Professora de Educação Básica I – PEB I.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

CONSIDERANDO o Pedido de Exoneração sob protocolo nº 29074, de 3.4.2024,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido, ANGELINA HARUMI SHIMYSU JUSSIANI, portadora do CI-RG nº 10.307.272-7 (SSP/PR), inscrita no CPF-MF sob 063.551.179-70, do cargo efetivo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I, admitida pela Portaria nº 1188, de 1º de fevereiro de 2023, em virtude de aprovação em Concurso Público, regido pelo Edital nº 01.001-2022 – 7.6.2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 3.4.2024.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (4.4.2024).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal